Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Sexta-feira • 13 de Janeiro de 2017 • Ano IX • Nº 3312

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 117/2017 -** Revoga os Decretos Municipais Nº 35, 36 e 44 de 02 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1NAUVMPPIIT+QSVICDXH/G

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117/2017

Revoga os Decretos Municipais nº 35, 36 e 44 de 02 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que muito obstante a Lei Municipal nº 1.006, de 20 de dezembro de 2016, que promoveu a modificação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho, tenha autorizado a abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposições e transferências necessárias ao cumprimento da mesma;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de Lei Específica para autorização de transposição de recursos orçamentários de um órgão para outro, consoante entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Executivos nº 35, 36 e 44, de 02 de janeiro de 2017, tornando-os sem efeito desde a sua edição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO